



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 20992/2014
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

22/10/14
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Educandário de Fátima, região Administrativa Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Educandário de Fátima, região Administrativa Riacho Fundo II – RA XXI.

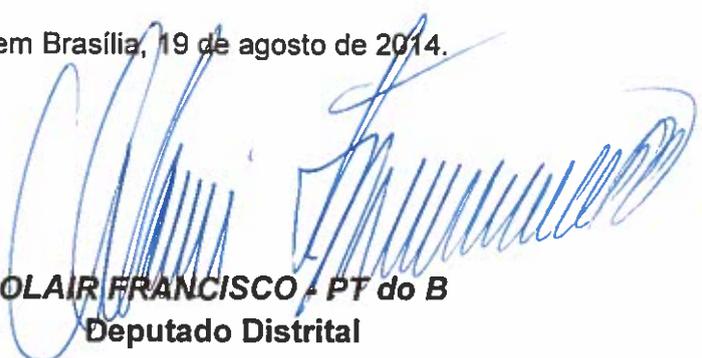
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

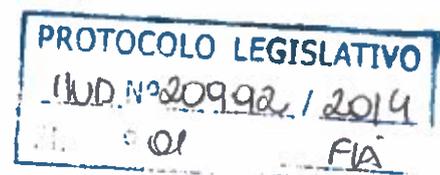
A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança aos motoristas e principalmente aos pedestres.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de agosto de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



ASSESSORIA DE PLENÁRIO 21/08/2014 16:56